




1197 10:30' 30.06.15 CMB

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE LEI Nº

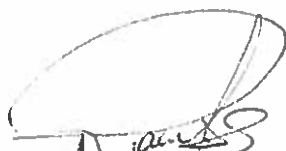
Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 30 de JUNHO de 2015.



Vereador RAUL BATISTA
Líder do PRB